



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 151/2025

Vereadores: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo técnico e de viabilidade para a implantação de uma usina de energia limpa, podendo ser de forma eólica ou fotovoltaica no município de Balneário Pinhal”.

Justificativa

Além de uma energia que não agride o meio ambiente. O objetivo dessa iniciativa é proporcionar economia aos cofres públicos através da redução dos custos com energia elétrica nos prédios públicos. Além de fomentar o uso de energia limpa e renovável, contribuindo para a sustentabilidade do município. Diante da crescente demanda por soluções sustentáveis e econômicas, a energia limpa se apresenta como uma alternativa eficiente e viável, podendo se implantada por meio de parcerias, financiamentos ou recursos próprios. Assim, solicito que sejam analisadas as possibilidades de viabilização desse projeto e, se possível, a elaboração de um plano estratégico para sua implementação. Coloco-me à disposição para dialogar e contribuir com essa iniciativa em prol do desenvolvimento do nosso Município.

Balneário Pinhal, 04 de julho de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:20
